

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE
CNPJ: 07.605.850 / 0001 - 74
ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 – SIQUEIRA
E-MAIL: MGLAUCIAEMEIEF@MARACANAU.CE.GOV.BR
FONE: 3383-3899
PROCESSO Nº: 08 / 2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE torna público que realizará Processo Simplificado para contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do SERVIÇO DE RETELHAMENTO EM 04 DEPARTAMENTOS DA ESCOLA: SECRETARIA, PÁTIO E TRÊS SALAS DE AULAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF PROFESSORA MARIA GLAUCIA MENEZES no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

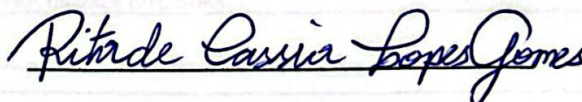
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 18 de Março de 2025



RITA DE CASSIA LOPES GOMES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 08 / 2025					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIF PROF. MARIA GLÁUCIA MENEZES TEIXEIRA ALBUQUERQUE					
3	Nº DO CNPJ: 10.870.493 / 0001 - 74					
4	ENDEREÇO: TRAVESSA PEDRO GOMES, 45 - SIQUEIRA - MARACANAÚ - CE					
5	MARACANAÚ: 18 / 03 / 2025					
	<i>Rita de Cássia Lopes Gomes</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA					
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 24 / 03 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
QUANTIDADE	7.2-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO DE RETELHAMENTO EM 04 DEPARTAMENTOS DA ESCOLA : SECRETARIA, PÁTIO E TRÊS SALAS DE AULAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA INCLUSA.	SERV.	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVEM SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 08 (OITO) DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO PELO EXAM. ESCOLAR; D) O PAGAMENTO SERÁ FEITO AGRUPO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTANDO DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/TATURAS CONDICIONADAS À SUAS APROVAÇÕES PELO ÓRGÃO EXECUTOR.						
9	NOME DO PROPONENTE:					
10	ENDEREÇO:					
11	CNPJ ou CGC:					
12	Nº:					
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:					